



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 - CCC, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023 - DL/PMPA PAE Nº 2023/280737, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, CELQOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CS Brasil Frotas S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, sediado(a) Av. Saraiva nº 400 – Sala 8 – Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-900, Telefone: (011)2377-8068, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Maria Alessandra Bazrian de Souza, portadora da CIRG 19.419.834-0 SSP/SP, CPF 287.871.778-38 e o Sr. Paulo Roberto Teixeira, portador da carteira de identidade nº M7778614 e CPF: 042.670.376-27, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023 – DL/PMPA PAE nº 2023/280737, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, no Item 4 do Contrato Administrativo nº 046/2023, de 2 (duas) VTR'S DUSTER descaracterizadas,

1

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000 Belém/PA
Contato: (91) 98414-5255 e-mail: dalcontratos@gmail.com

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737
627

JOAO BOSCO RIBEIRO
DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



correspondente a cifra de **R\$ 8.043, 20 (oito mil e quarenta e três reais e vinte centavos)**, valor mensal do acréscimo.

1.2 Tabela de Itens acrescidos:

Quantidade	Valor Unitário	Valor mensal	Valor global (10 meses)
02	R\$ 4.021,60	R\$ 8.043,20	R\$ 80.432,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato não será alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 128 do PAE 2023/280737, de acordo com o descrito abaixo:

PROGRAMA	1510 – Segurança Pública;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte;
PI	1030008259C;
FONTE DO RECURSO	01500000001 (Recurso ordinários);

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base inicial a Cláusula Décima Quarta, item 14.1, do Contrato Administrativo nº 046/2023-CCC/PMPA (seq. 137) estabelece que as regras para eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato art. 65 da lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 225/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente

2

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000 Belém/PA
Contato: (91) 98414-5255 e-mail: dalcontratos@gmail.com

PAULO ROBERTO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Digitally signed by PAULO ROBERTO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Date: 2025.07.29 23:39:44 -03'00'

JOÃO ROBERTO FERREIRO DE
LIMA
FILHO:19-37652526

José Nilson de Souza Jr.
Cel. PM-RG: 16044
Cmt. Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOAO BOSCO RIBEIRO
DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636

Digitally signed by JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636
Date: 2025.07.29 23:20:42 -03'00'

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

CPF 043.780.526-36

Representante legal

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:0426073762
7

Digitally signed by PAULO
ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Date: 2025.07.29 23:19:28 -03'00'

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CPF 042.607.376-27

Representante legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Ignácio Alves dos Santos NOME: GABRIEL SILVA GUIMARÃES
CPF: 875.753.282-36 CPF: 020.054.912-09

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 3036/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 071/2025 – 30ª CIPM, de 07 de julho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46033 PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2951526); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46033 PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS, Matrícula Funcional n.º 3542635/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46033 PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 30ª CIPM (Santana do Araguaia)/CPR V, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 30ª CIPM (Santana do Araguaia)/CPR V, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 30 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1227578

PORTARIA Nº 048/2025 – DPCPM – Nomear o CAP QOPM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA COSTA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica n.º 017/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Benevides/PA, Belém/PA, em 23/07/2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1227644

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 95/2025 – CCC: NOMEAR o CAP QOPM RG 35261 DÁ MACHADO DE PAIVA, na função de fiscal titular dos instrumentos substitutivos de contrato n.º 2025.260101NE010544 e 2025.260101NE010545 celebrado entre a PMPA e a Empresa AGROSHO-PPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDTA EEP; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 30 de julho de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos

Protocolo: 1227625

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

No Diário Oficial do Estado nº 36.250, de 03JUN2025, pág. 47, especificamente no quadro demonstrativo que relaciona o SUB TEN RR BMPA RG 2297138 LUCIVALDO DIAS DA SILVA; CPF: 392.XXX.XXX-72, como instrutor da disciplina OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA, no campo em que é referenciado o polo do CGS PM 2025, TURMA I:

- **ONDE SE LÊ:** POLO: BELÉM;

- **LEIA-SE:** POLO: MARABÁ

Protocolo: 1227761

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-CCC/PMPA; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, no Item 4 do Contrato Administrativo nº 046/2023, de 2 (duas) VTR'S DUSTER descaracterizadas, correspondente a cifra de R\$ 8.043, 20 (oito mil e quarenta e três reais e vinte centavos), valor mensal do acréscimo; Vigência: O prazo de vigência não será alterado; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinários); Empresa: CS Brasil Frotas S.A.; CNPJ nº 27.595.780/0001-16; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1227584

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 – DPCPM. Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 027/2024 – DPCPM, celebrado entre a PMPA e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA, passando a vigorar a seguinte mudança, conforme abaixo:

Onde se lê: 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO

6.1 As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos recursos discriminados a seguir, conforme o Processo Administrativo PAE 2024/914942 (sequencial 50):

Órgão: 66201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa de Trabalho: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade): 8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1030008271E; Fonte de Recurso: 02752000061 (Recursos Ordinários). 6.2 NOTA DE EMPENHO Nº 2024.260101NE015229

Leia-se: 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO

6.1 As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos recursos discriminados a seguir, conforme o Processo Administrativo PAE 2024/914942 (sequencial 121):

Funcional Programática: 26101.06.125.1510.8271; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade): 8271 - Fiscalização de Trânsito; Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1030008271E; Fonte de Recurso: 01752000061 e/ou 02752000061(Recursos Vinculados ao Trânsito). 6.2 NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE010858. Belém/PA, 30 de julho de 2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1227795

DIÁRIA

PORTARIA Nº2121/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Cleber Ferreira Fonseca; MF:541943761 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2154/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Cachoeira Do Arari-PA; Período: 02 a 03/08/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM Cleonice Calandrine Da Cruz; MF:57232373/1 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Diego Da Silva Alves; MF:64027351 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. SD PM João Otavio De Almeida Antunes Junior; MF:3542429/1 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. SD PM Maycon Embisson Souza Rodrigues; MF:3541951/1 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2157/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 29/07 à 04/08/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Rosenilson Dourado Dolzane; MF: 54056451; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Adailson Corrêa Vale; MF: 5765293/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Itamar Dos Santos Cardoso; MF: 54194186/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Paulo Lindolfo Aguiar; MF: 57200560/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Diego Rodrigo Brito Silva; MF: 57223051/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Luís Tiago Viana Fonseca; MF: 57199948/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Francirlei Sousa Da Silva; MF: 54194205/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. CB PM Rebecca Mesquita Gemaque Do Carmo; MF:6401987/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. CB PM Dennis Da Silva Rodrigues; MF:4220476/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. CB PM Leandro Cesar Azevedo Do Canto; MF:42191921; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. CB PM Leandro Kedson De Jesus Da Costa; MF:4219377/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. CB PM Andreo Julian Pereira Rodrigues; MF:4220450/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Caio De Sousa Pedroso; MF:3541000/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Janeson Bezerra Da Silva MF: 3540097/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Aline Oliveira Da Silva; MF:3541408/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2161/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 19/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Nilton Bonifácio; MF:533059901 ; Lota-